

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de março de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela EQT AB (PUBL.) ("**EQT**"), do controlo exclusivo sobre a CICAP LIMITED e respetivas subsidiárias ("**CICAP**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **EQT** – grupo global de investimento, orientado para a gestão de ativos. Em Portugal, a EQT está presente através do portefólio controlado pelos Fundos EQT, que operam num conjunto diversificado de setores, incluindo saúde, tecnologia, energia e ambiente, setor social e serviços.
 - **CICAP** – empresa gestora de ativos alternativos secundários com sede no Reino Unido, especializada em investimentos em mercados secundários de *private equity* e crédito privado a nível global. Em Portugal, opera unicamente através da Pinpropco, cuja única atividade corresponde à compra e venda de imóveis.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 15/2026 - EQT/CICAP**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.